

**De:** "Engenharia Curitiba, MICROSENS"  
<CWB.Engenharia@microsens.com.br>  
**Para:** "Gerencia Licitações" <gerencia.licitacoes@arser.maceio.al.gov.br>  
**Cc:** "Monik Kamaroski - MICROSENS"  
<Monik.Kamaroski@microsens.com.br>, "Giovanna Napoleão Arcoverde"  
<giovanna.arcoverde@microsens.com.br>  
**Enviadas:** Quarta-feira, 19 de setembro de 2018 16:30:41  
**Assunto:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº15/2018

**MICROSENS S.A.**

Av. João Gualberto, 1740 - 1º Andar

80.030-001 - Curitiba - PR

Fone: (41) 3024-2050

Fax: (41) 3254-3524

E-mail: [licitacao@microsens.com.br](mailto:licitacao@microsens.com.br)

Curitiba/PR, 19 de Setembro de 2018.

À

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

Gerencia de Licitações

Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes (antiga rua da Praia), 71- Centro

CEP 57020-680 – Maceió/AL

Tel.: (82) 3315-3713/14/15

E-mail: [gerencia.licitacoes@arser.maceio.al.gov.br](mailto:gerencia.licitacoes@arser.maceio.al.gov.br)

Att.: Sr.(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº15/2018**

De acordo com o Item 7.1 do edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar o seguinte esclarecimento sobre a licitação acima:

1. O edital estabelece quantidade estimada de 1.764.217 cópias/impressões no contrato. Entretanto, fabricantes de impressoras/multifuncionais realizam a estimativa da autonomia nominal de um cartucho de toner com base em impressões com taxa de cobertura em 5%. Ou seja, é usual que todo cálculo da quantidade e custos com consumíveis em projetos de outsourcing sejam referenciados em impressões com taxa de cobertura de 5%. Deste modo, entendemos que a estimativa de impressões deste projeto segue o padrão de mercado com taxa de cobertura de 5%. Nosso entendimento está correto?

1.1. Caso o entendimento seja contrário, solicitamos informar qual a taxa de cobertura deve-se considerar para dimensionamento das quantidades e custos com consumíveis que serão utilizados no projeto. Citamos como exemplo os seguintes processos licitatórios que informaram a taxa de cobertura, através da informação no próprio edital ou de resposta de esclarecimento:

I. CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA/PR - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2017 - 23/03/17 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA COM CESSÃO DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE INSUMOS. Em sede de esclarecimentos a empresa questionou a Câmara Municipal de Londrina acerca da taxa de cobertura, e como resposta entendeu o Sr. Pregoeiro "Com relação à taxa de cobertura, pode ser considerada o padrão de mercado de 5%."

II. COHAB/PR - PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 006/2016 - 10/05/17 - Prestação de serviços de locação de equipamentos multifuncionais novos (sem uso), envolvendo a instalação, manutenção preventiva e corretiva e sistema de gerenciamento de impressões/cópias efetivamente realizadas.

No edital, em sua página 17, é possível verificar a preocupação do órgão em relação ao dimensionamento da taxa de cobertura, vejamos: "2.4.7. Para dimensionamento das quantidades e custos com consumíveis deverá ser considerada uma taxa de cobertura de 10% (dez por cento)."

III. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2017 - 17/03/17 - locação de multifuncionais Híbridas (colorida e monocromática), de porte gráfico incluindo scanner e controlador de impressão. Igualmente no caso anterior, o Tribunal de Justiça estabeleceu na Página 23: "II. FINALIDADE. (...) Os equipamentos irão realizar impressões estimadas em 2.360.000 (dois milhões e trezentos e sessenta mil) unidades anualmente no formato A4 (com base na média auferida nos últimos 3 anos), tendo sua área de cobertura média de 80% de tonner no formato do papel impresso, (...)".

IV. INSS/GO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017 - 13/02/17 - serviços de reprografia a serem executados nas dependências das Unidades pertencentes à Gerência Executiva do INSS em Anápolis-GO, com disponibilização de equipamentos, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo o fornecimento de papel, os serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas e o fornecimento dos demais insumos necessários à adequada execução do serviço. Em sede de questionamentos, informou que "1.1. Entendemos razoável que, para efeito de cálculos, as licitantes trabalhem com uma taxa de cobertura de 5%, a grande maioria de nossas impressões, são documentos de texto, em papel A4."

V. INSS/RS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017 - 12/06/17 - serviços de reprografia a serem executados nas dependências da Gerência Executiva do INSS Canoas/RS e das demais Unidades vinculadas, com disponibilização de máquinas em regime de empreitada por preço unitário, incluindo o fornecimento de papel, os serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas e o fornecimento dos demais insumos necessários à adequada execução do serviço. Em sede de questionamentos, informou que "Segundo o Edital a quantidade estimada é de 105 mil impressões/mês e quanto à taxa de cobertura de 5% está correto o entendimento."

2. Para os Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 do objeto da presente licitação é solicitado: “3 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E SOFTWARE: (...) 3.1.23 Caso sejam necessários transformadores e/ou estabilizadores para garantia do correto funcionamento dos equipamentos, os mesmos deverão ser fornecidos pela contratada;”. Entretanto, não é definida qual a tensão de operação dos equipamentos exigidos. Entendemos que todos os equipamentos irão operar apenas na tensão de alimentação de 110 V. Nosso entendimento está correto?

2.1. Caso contrário, solicitamos informar quais itens em específico irão operar em 220 V.

4. Para os Itens 05, 06 e 07 do objeto da presente licitação, solicitamos que não sejam considerados para contabilização na “GESTÃO INFORMATIZADA DA SOLUÇÃO”, pois são tipos de equipamentos de impressão com tecnologias diferentes (jato de tinta ou térmica) e podem ser contabilizados manualmente. E ressaltamos que a envelopadora do Item 05 é um tipo de equipamento que não permite contabilização.

5. Para o Item 05 do objeto da presente licitação, é solicitado: “b. Alimentação: automática com regulagem”. Entendemos que a exigência acima poderá ser atendida ao utilizar o equipamento com um auto-transformador. Nosso entendimento está correto?

6. Para os Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 do objeto da presente licitação é solicitado: “3 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E SOFTWARE: (...) 3.1.19 Tendo em vista a proteção à saúde do usuário, bem como a necessária confiabilidade dos equipamentos, os modelos propostos devem atender às normas internacionais de segurança à saúde da IEC (International Electrotechnical Commission) reconhecidas para aplicação no Brasil pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);”. Entendemos que poderão ser aceitos também normas internacionais para a segurança do usuário na operação dos equipamentos (EN, FCC, entre outras) pois seguem também as mesmas diretivas. Nosso entendimento está correto?

6.1 Solicitamos informar qual (código) norma de segurança à saúde da IEC (ou qualquer órgão internacional).

7. Para os Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 do objeto da presente licitação é solicitado: “3 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E SOFTWARE: (...) 7.2 Todos os equipamentos deverão suportar impressões em papeis reciclados.” Entendemos que a função de impressão em papel reciclado não é aplicada para os Itens 05 (Envelopadora) e 07 (Impressora Térmica não fiscal para senhas). Nosso entendimento está correto?

8. Para a “GESTÃO INFORMATIZADA DA SOLUÇÃO” do objeto da presente licitação, solicitamos que sejam realizadas as seguintes alterações nas características técnicas, pois em pesquisa realizada em diversas soluções atualmente disponíveis no mercado foi constatado que nenhuma atende integralmente as exigências técnicas. Desta forma, visando adequar as

especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que sejam feitas as seguintes modificações:

Solicitado no Edital	Proposta de alteração
10.6.4 Possuir agentes de monitoramento, que suportem II. Agentes locais (instalados nas Estações de Trabalho) para monitoramento de impressoras conectadas por portas locais (USB);	10.6.4 Possuir agentes de monitoramento, que suportem II. Agentes locais (instalados nas Estações de Trabalho) para monitoramento de impressoras conectadas por portas locais (USB) ( <b>exceto para o Item 03</b> );
10.13 Possuir arquitetura web e ser utilizado por meio dos navegadores Internet Explorer, firefox, etc, não admitindo nenhum tipo de emulação ou artifício para ser executado nesses ambientes;	10.13 Possuir arquitetura web e ser utilizado por meio do navegador Internet Explorer, não admitindo nenhum tipo de emulação ou artifício para ser executado nesses ambientes;

9. Para a “GESTÃO INFORMATIZADA DA SOLUÇÃO”, solicitamos informar se o mesmo pode ser fornecido na modalidade “Datacenter”. Nesta modalidade o fabricante do software disponibiliza um Datacenter com estrutura própria para armazenamento das informações, não havendo necessidade de instalação de servidor e banco de dados na infraestrutura do contratante. Vale ressaltar que as informações enviadas ao Datacenter são referentes apenas a dados sobre os trabalhos de impressão, sendo que em nenhum momento o conteúdo das impressões é enviado ou armazenado. O envio das informações é seguro, pois é feita pelo protocolo de segurança HTTPS (SSL) através da porta 443. Além das vantagens acima citadas, o cliente não terá que se preocupar com a compra e manutenção do servidor, banco de dados, sistema operacional e licenças CAL do Windows (encarecem o custo final do projeto). Por fim, poderá ter acesso remoto a qualquer momento (usuários que tiverem permissões), de qualquer lugar do mundo com acesso à Internet, às informações de bilhetagem do cliente. Diante do exposto, questiona-se: será aceita esta solução?

9.1. Caso a solução com Datacenter não seja aceita, um servidor e o sistema operacional Windows Server deverá ser adicionado à infraestrutura do cliente. Quem irá fornecer o servidor e o sistema operacional Windows Server? Contratante ou contratada?

10. Para os “9 REQUISITOS DE SOLUÇÕES PARA AS MULTIFUNCIONAIS:” do objeto da presente licitação, solicitamos que sejam realizadas as seguintes alterações nas características técnicas, pois em pesquisa realizada em diversas soluções atualmente disponíveis no mercado foi constatado que nenhuma atende integralmente as exigências técnicas. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que sejam feitas as seguintes modificações:

Solicitado no Edital	Proposta de alteração
9 REQUISITOS DE SOLUÇÕES PARA AS MULTIFUNCIONAIS: (...) 9.1.4 Possuir ferramentas de navegação, permitindo que o usuário avance e volte à imagem, aplicando o zoom para ampliação	9 REQUISITOS DE SOLUÇÕES PARA AS MULTIFUNCIONAIS: (...) 9.1.4 Possuir ferramentas de navegação;

e redução da imagem na tela do equipamento além de recurso de rotação da imagem;	
9 REQUISITOS DE SOLUÇÕES PARA AS MULTIFUNCIONAIS: (...) 9.1.5 Possibilitar a entrada de dados e associá-los às imagens via teclado virtual na tela do equipamento;	9 REQUISITOS DE SOLUÇÕES PARA AS MULTIFUNCIONAIS: (...) 9.1.5 Possibilitar a entrada de dados;
9 REQUISITOS DE SOLUÇÕES PARA AS MULTIFUNCIONAIS: (...) 9.1.9 Embarcar os fluxos de digitalização nos equipamentos, não dependendo de servidores de aplicação para o funcionamento dos mesmos;	9 REQUISITOS DE SOLUÇÕES PARA AS MULTIFUNCIONAIS: (...) 9.1.9 Fluxos de digitalização nos equipamentos ou em servidores de aplicação;
9 REQUISITOS DE SOLUÇÕES PARA AS MULTIFUNCIONAIS: (...)9.1.12 OCR (Optical Character Recognition) PDF pesquisável, com processamento direto na multifuncional;	9 REQUISITOS DE SOLUÇÕES PARA AS MULTIFUNCIONAIS: (...)9.1.12 OCR (Optical Character Recognition) PDF pesquisável, com processamento direto na multifuncional ou em servidores de aplicação;
9 REQUISITOS DE SOLUÇÕES PARA AS MULTIFUNCIONAIS: (...) 9.1.28 Controle de acesso, permitindo aos administradores travar/desativar o painel de controle e restringir o acesso de impressão direta ao catálogo de endereços e à porta USB, protegendo os trabalhos de impressão com a impressão segura, digitalização criptografada, assinaturas digitais e registros de trabalhos.	9 REQUISITOS DE SOLUÇÕES PARA AS MULTIFUNCIONAIS: (...) 9.1.28 Permitir controle de acesso;

Solicitamos responder-nos via fax (41) 3254-3524 ou e-mail: [licitacao@microsens.com.br](mailto:licitacao@microsens.com.br).

No aguardo de vosso pronunciamento, agradecemos,

Atenciosamente,

Microsens S.A.

Marcelo M. Kamada